



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

*Argemir
gláucia
fez por
outro setor*

Memorando nº 137/2017 - CCS.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2017.

Ao
Prof. Alfredo Feitosa

Prezado Professor,

Considerando o convite do INEP para compor o banco de avaliadores do ARCU-SUL no prazo exíguo, venho por meio desse solicitar diárias e passagens para participação.

Atenciosamente,


Prof^a. Dr^a. **Gláucia Rodrigues de Abreu**
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA
SIG Quadra 04, Lote 327, Edifício Villa Lobos - Cobertura, Ala B - Bairro Setor de Indústrias Gráficas, Brasília/DF, CEP 70610-908

Ofício-Circular nº 3/2017/CGACGIES/DAES-INEP

Aos

Senhores e senhoras avaliadores do BASis

Assunto: **Convite para capacitação regional do Sistema ARCU-SUL.**

Referência: Processo nº 23036.006159/2017-82.

Prezada professora, prezado professor,

1. A Coordenação-Geral de Avaliação *in loco*, da Diretoria de Avaliação da Educação Superior – Daes/Inep, tem entre suas atribuições ações internacionais de avaliação e de cooperação com outros países. Este ofício-circular refere-se a uma dessas atividades: o ARCU-SUL.
2. O sistema de acreditação regional de cursos de graduação do MERCOSUL, sistema ARCU-SUL, é um mecanismo permanente de acreditação regional, cujo objetivo é dar garantia pública na região do nível acadêmico e científico dos cursos, definidos por critérios elaborados por comissões consultivas sob a coordenação da **Rede de Agências Nacionais de Acreditação (RANA)**. Nesse sentido, o ARCU-SUL faz parte das políticas públicas de educação superior nos países do MERCOSUL e estados associados, por meio de suas agências de avaliação. O Inep, conforme Portaria 1.734, de 9 de dezembro de 2011, integra a RANA, e é responsável pela operacionalização do sistema no Brasil.
3. Um dos elementos fundamentais do sistema é o seu **corpo de avaliadores**, denominados “pares avaliadores”, que realizam avaliação documental e *in loco*, segundo os critérios de qualidade ARCU-SUL. Para integrar o *Banco Internacional de Pares Avaliadores – BIPE*, os avaliadores devem ser capacitados presencialmente em seminários regionais e participar de formação continuada a distância. Quando passam a fazer parte do BIPE, os avaliadores podem ser convocados para avaliações na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai ou Uruguai.
4. As atividades do par avaliador envolvem análise documental, realização de avaliação *in loco* em conjunto com outros pares estrangeiros e preenchimento de relatório de avaliação antes e durante a visita. Há procedimentos específicos de operacionalização do ARCU-SUL em cada país, respeitando a legislação local. Dessa forma, os valores de honorários, a quantidade de dias de visita e outras questões podem variar dependendo do país em que se realiza a avaliação. No momento da designação o avaliador é informado a respeito dos valores que receberá e das condições de trabalho. Para avaliações no Brasil, atualmente, o avaliador recebe Auxílio Avaliação Educacional – AAE no valor de R\$2.000,00, além de diárias, passagens e ajuda de custo para transporte.
5. Assim, dando continuidade aos eventos de capacitação do sistema de acreditação ARCU-SUL, **CONVIDAMOS** vossa senhoria a participar da próxima capacitação regional, que atenderá as áreas de Veterinária e Enfermagem, e se realizará em Santiago,

Chile, nos dias 24 e 25 de agosto de 2017, onde serão formados novos pares avaliadores. O seminário será no idioma espanhol.

6. Não haverá subsídio por parte do Inep, portanto as despesas serão cobertas pelos próprios participantes, que deverão providenciar suas passagens e reserva de hotel. Não será cobrada taxa de participação na capacitação.

7. Caso se interesse em integrar o ARCU-SUL, participando dessa capacitação, será necessário passar por breve curso preparatório, na modalidade a distância, que será disponibilizado pelo Inep.

8. Solicitamos sua confirmação pelo endereço arcusul@inep.gov.br, enviando a ficha de inscrição (anexa) preenchida. O telefone de contato é (61) 2022-3480.

Resumo

Onde: Hotel Manquehue, Esteban Dell'orto 6615, comuna de Las Condes, Santiago, Chile
Quando: dias 24 e 25 de agosto de 2017, das 9h às 18h

Atenciosamente,

Sueli Macedo Silveira

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e IES

Mariângela Abrão

Diretora de Avaliação da Educação Superior



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Macedo Silveira, Coordenador(a) - Geral**, em 03/08/2017, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariângela Abrão, Diretor(a)**, em 03/08/2017, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084447** e o código CRC **F4C13C79**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23036.006159/2017-82

SEI nº 0084447



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

VIAGEM NACIONAL: PASSAGENS (x)

DIÁRIAS ()

PROPOSTO: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Convidado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual <input type="checkbox"/> Outros		
Nome: Gláucia Rodrigues de Abreu CPF: 77684745700 Cargo/Emprego: Diretor Unidade: UFES Telefone: 27-33357201	Escolaridade: Identidade/Órgão Expedidor: SIAPE: 01172974 Banco nº 104 Agência: 2310 E-mail: glaucia.abreu@ufes.br	Data de Nascimento: 05/04/1964 Conta: 1737-9
Informações complementares:		
MOTIVO DA VIAGEM (objeto/assunto a ser tratado/evento – anexar documentação comprobatória: convite, programação, técnica, etc.) Capacitação junto ao INEP P COMPOR BANCO AVALIADORES ARCU-SUL		
Justificativa apenas nos seguintes casos: (viagem em final de semana ou feriado, 10 diárias contínuas, 40 diárias intercaladas para o mesmo proposto, mais de 10 participantes para a mesma atividade e solicitação fora do prazo regulamentar):		
SUGESTÃO DE ROTЕIRO DA VIAGEM (AÉREO)		
Trecho	Data	Turno (Manhã - Tarde - Noite)
VITORIA-SANTIAGO	23/08/2017	MANHA
SANTIAGO-VITORIA	26/08/2017	TARDE
OBSERVAÇÕES:		
REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:		
Data: 08/2017 _____		_____ (carimbo e assinatura)
OBSERVAÇÕES:		
Devendo ser observado o disposto no art. 16, parágrafo único, da IN nº 3/2015/MPOG, <i>in verbis</i> : “A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica observado o disposto neste artigo e no art. 2º do Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973”.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

VIAGEM NACIONAL: PASSAGENS ()

DIÁRIAS (X)

PROPOSTO: <input checked="" type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Convidado <input type="checkbox"/> Colaborador Eventual <input type="checkbox"/> Outros		
Nome: Gláucia Rodrigues de Abreu CPF: 77684745700 Cargo/Emprego: Diretor Unidade: UFES Telefone: 27-33357201	Escolaridade: Identidade/Órgão Expedidor: SIAPE: 01172974 Banco nº 104 Agência: 2310 E-mail: glaucia.abreu@ufes.br	Data de Nascimento: 05/04/1964 Conta: 1737-9
Informações complementares:		
MOTIVO DA VIAGEM (objeto/assunto a ser tratado/evento – anexar documentação comprobatória: convite, programação, técnica, etc.)		
Capacitação junto ao INEP P COMPOR BANCO AVALIADORES ARCU-SUL		
Justificativa apenas nos seguintes casos: (viagem em final de semana ou feriado, 10 diárias contínuas, 40 diárias intercaladas para o mesmo proposto, mais de 10 participantes para a mesma atividade e solicitação fora do prazo regulamentar):		
SUGESTÃO DE ROTEIRO DA VIAGEM (AÉREO)		
Trecho	Data	Turno (Manhã – Tarde - Noite)
VITORIA-SANTIAGO	23/08/2017	MANHA
SANTIAGO-VITORIA	26/08/2017	TARDE
OBSERVAÇÕES:		
REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO:		
Data: 08/2017	X _____ (carimbo e assinatura)	
OBSERVAÇÕES:		
Devendo ser observado o disposto no art. 16, parágrafo único, da IN nº 3/2015/MPOG, <i>in verbis</i> : “A escolha da tarifa deve privilegiar o menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica observado o disposto neste artigo e no art. 2º Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973”.		



UFES

**Centro de
Ciências da Saúde**

Cópia

23068.013888/2017-18
* Foi PI PRPPG em: 07/08/17

Memorando nº 136/2017 - CCS.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2017.

Ao
Prof. Alfredo Feitosa

Prezado Professor,

Considerando o convite do INEP para compor o banco de avaliadores do ARCU-SUL no prazo exíguo, venho por meio desse solicitar sua autorização "ad referendum" do Conselho Departamental para me afastar do país no período de 23 a 26 de agosto.

Atenciosamente,


Prof.ª Dr.ª Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



Universidade Federal do Espírito Santo

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Comprovante: Abertura de Processo

Emissão: 09/08/2017

Número do Processo :23068.013888/2017-18

Data de Abertura : 07/08/2017

Hora : 14:03:18

Tipo de Documento: Processo

Procedência : 1.06.06.00.00.00.00 - Centro de Ciências da Saúde - CCS

Interessado : 62251 - GLAUCIA RODRIGUES DE ABREU

Documento Origem : PROT-CCS

Assunto : Afastamento de atividade didática

Resumo Assunto : AFASTAMENTO DE ATIVIDADE DIDATICA - PERIODO DE 23 A 26 DE AGOSTO/2017.

Destino Inicial : Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG

Assinatura

7450771 2017-80



Centro de Ciências da Saúde

UFES

Memorando nº 135/2017 - CCS.

Vitória (ES), 28 de julho de 2017.

À
Pró-Reitoria de Administração
Profª Teresa Cristina Janes Carneiro

Prezada Pró-Reitora,

Solicito que seja providenciado remanejamento para o Centro de Ciências da Saúde, na forma abaixo:

DE: Passagem Nacional - CCS [000483] F 0112000000	R\$ 3.000,00
PARA: Diária Nacional – CCS Internacional [000095] F 0112000000	

E

DE: Diária a Colaborador Eventual - CCS [000098] F 0112000000	R\$ 10.000,00
PARA: Diária Nacional – CCS [000069] F 0112000000	

Atenciosamente,

Profª. Drª. Gláucia Rodrigues de Abreu
Diretora do Centro de Ciências da Saúde